



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

Terça-feira • 18 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3620

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Monalisa Gonçalves Tavares / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Tiradentes, nº 23 Centro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0FDOTA3MDI5NDNERKMYNU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 410 DE 18 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre Feriado de São João e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Estadual 14.267/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Estadual nº 14.267/2020, será considerado **Feriado Municipal dia 24 de junho**, sem prejuízo da continuidade das prestações de serviços públicos essenciais a população, excluídos desta previsão os expedientes dos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI - BAHIA, 18 de junho de 2024.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI-BA

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40